

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
LAANE BARROS LUCENA FERNANDES

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de pessoa jurídica especializada, a qual se responsabilizará pela realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de técnico e superior para integrarem o quadro de pessoal do Município de Piçarra - PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção das Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

PIÇARRA - PA, 18 de Março de 2025

Setor Responsável



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, a qual se responsabilizará pela realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de técnico e superior para integrarem o quadro de pessoal do Município de Piçarra - PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PIÇARRA - PA, 18 de Março de 2025

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita